

**Decreto de 23 de dezembro de 1992.**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.637.828.256.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

(Publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1992, Seção I, página 18023)

**RETIFICAÇÃO**

No Anexo I - Suplementação,

**ONDE SE LÊ:**

	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cr\$ 1.000,00</b>
73101.07.038.0181.2216			5.851.578.287
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.4.30.41	100	5.851.578.287
73101.07.038.0181.2216.0001			5.851.578.287
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.4.30.41	100	5.851.578.287

**LEIA-SE:**

	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Cr\$ 1.000,00</b>
73101.07.038.0181.2216			5.851.578.287
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.4.30.41	101	5.851.578.287
73101.07.038.0181.2216.0001			5.851.578.287
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.4.30.41	101	5.851.578.287

P R - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Publicado na Seção

Diário Oficial de

07

17 de 1993

